



**CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA**  
CASA BENÍCIO FERRAZ

**RESOLUÇÃO Nº 01/2009.**

**Ementa: Acresce denominação a logradouro Público.**

O Presidente da Câmara Municipal de Floresta, Estado de Pernambuco. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Presidente, promulgo a seguinte Resolução.

Art. 1º - Fica denominada de “Prefeito Dário Ferraz de Sá”, a rua que tem início após o Grupo Escolar Júlio de Mello, em direção ao Mercado Público de Floresta, anteriormente denominada apenas de “Dário Ferraz de Sá”.

Art. 2º - No prazo de noventa (90) dias o Executivo Municipal afixará placas com o nome designativo do logradouro.

Art. 3º - A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**JUSTIFICATIVA**

A rua popularmente conhecida como 15 de novembro, há muito, carece da devida denominação. É comum em outras cidades, assim como em Floresta, relacionar à via pública o cargo e o nome de quem se faz merecedor. É, na verdade, uma homenagem ao ocupante do cargo que prestou relevantes serviços ao município, fazendo parte de nossa história. Faz-se necessário que a administração pública faça afixar placa designativa no local em que realmente tem início aquela rua. Assim, tornar-se-á mais fácil sua localização pelos correios, órgãos públicos, enfim, a população em geral que necessita melhor identificá-la.

Gabinete do Presidente, em 15 de abril de 2009.

  
**Alberto Carlos de Souza**  
Presidente